



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Sr. CLOVIS DAMASCENO DE CASTRO, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PINGO DE GENTE. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr.a THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANAPU - PA, 01 de Outubro de 2021

DEUZILENE MUNIZ SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO